



SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMC/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E A EMPRESA L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, sediado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Ordenador de Despesas, Sr. Arnaldo Vieira do Nascimento, Brasileiro, nível superior, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.527.374-53, RG nº 11.58807 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede à Rua João Teixeira, 35, sala 11, Centro, São Lourenço da Mata/PE - CEP.: 54.735-320, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.269.275/0001-86, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Paulo Vanderlei de Mendonça Filho**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob nº 581.152.004-25 e no RG nº 3.010956 SSP/PE, firmam, nos termos do art. 4º - H, da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de Fevereiro de 2020 e atualizações posteriores, este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/PMC/2020, Dispensa de Licitação Nº 019/PMC/2020, Processo Licitatório Nº 042/PMC/2020 e Processo Administrativo Nº 050/PMC/2020, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/PMC/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da fundamentação legal - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recebido no dia 21/09/2020  
às 12:25.

Samuel Rodrigues da Silva  
Matrícula: 8.010.1927.1  
RMS/SESAU

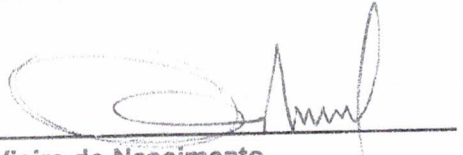



**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TA

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 12 de agosto de 2020.

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - SECRETARIA DE SAÚDE  
  
Arnon Vieira do Nascimento  
Secretário de Saúde

**CONTRATADA:**  
L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
  
Paulo Vanderlei M. Filho  
Diretor - CPF: 581.152.004-25